

**Ofício 196/2023****De:** Wagner G. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 07/12/2023 às 13:49:14**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

**PROTOCOLO GERAL 1576/2023**
Data: 07/12/2023 - Horário: 15:20
Administrativo**Ofício nº 0289/2023/SAPL/DG/VER**

Ao Senhor

Wellerson Mayrink de Paula

Vereador do Município de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0289/2023/SAPL/DG/VER

Prezado,

Em atenção ao Ofício nº 0289/2023/SAPL/DG/VER, de autoria do Wellerson Mayrink de Paula, o qual solicita esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 4.036/2023, encaminhamos o Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, no qual os valores foram baseados na contratualização que cada hospital possui com o Município.

Contamos efetivamente com o excelentíssimo presidente para este Projeto seja devidamente aprovado, trata-se de recursos em prol de nossa população de Ponte Nova e toda nossa região. Pedimos, respeitosamente, para que os prazos regimentais sejam cumpridos para o bem dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães**Prefeito Municipal****Anexos:**



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3F49-65D0-CA93-E809> e informe o código 3F49-65D0-CA93-E809



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F49-65D0-CA93-E809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 07/12/2023 13:49:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3F49-65D0-CA93-E809>



Plano de Trabalho

Pleito de utilização de saldo remanescente das Resoluções SES/MG nº 7511/2021, 7546/2021, 7607/2021, 7655/2021 com objeto de ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 para municípios com gestão de seus prestadores

Novembro 2023

1. Introdução e Justificativa

A Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.150.979/0001-78, estabelecida à Av. Dr. José Grossi, nº 16, Bairro Guarapiranga, Cidade de Ponte Nova/MG, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador, o Sr. José Bueno de Magalhães, vem, por meio deste, expor e requer o que se segue:

1.2. Importância do Hospital Arnaldo Gavazza no Contexto Regional

A Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, teve início em 1976 e está situada à Avenida Doutor José Grossi, nº 16 – Guarapiranga, município de Ponte Nova e estado de Minas Gerais.

As novas perspectivas para a instituição e os investimentos em tecnologia e em profissionais de saúde ganharam novos contornos em 21/02/1992, quando foi lançado o Plano de Assistência Médico-Hospitalar Arnaldo Gavazza (Plamhag).

O nosocômio possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo Ministério da Saúde e é cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, sob o nº 2099438.

Na busca da melhoria constante no atendimento e nos serviços ofertados, várias ações são executadas pelo Hospital Arnaldo Gavazza, tendo em vista a continuidade e a otimização da qualidade e – em linhas gerais – a adequação para o Processo de Acreditação Hospitalar. Em 2005, foi iniciado o Planejamento Estratégico, via BSC – Balance Score Card. Em 2006 foi implantado o Sistema de Gestão da Qualidade, com base no Programa SGQ:5S – Housekeeping, proporcionando uma mudança de cultura voltada para os sentidos de utilização, ordenação, limpeza, asseio e autodisciplina, criando deste modo um ambiente de trabalho organizado para clientes e colaboradores. Com o Programa 5S o Hospital conquistou certificações de qualidade: Top Quality Prata/2006; Top Quality Excelência/2007 e 2008; Top Quality Diamante/2009. Essas certificações foram creditadas pela MFC Consultoria e Educação Corporativa de Juiz de Fora/MG. Tem o compromisso com a sociedade na busca pela inovação, melhoria da estrutura tecnológica e capacitação dos profissionais. Em 2008 foram iniciadas as adequações da estrutura organizacional de acordo com as normas da NBR ISO 9001. Em outubro

de 2009, o Hospital foi certificado pela ISO 9001:2008 pela DNV/Det Norensk Veritas LTDA, tendo sido recertificado em setembro de 2012, 2015, 2018 e 2021.

O Hospital Arnaldo Gavazza, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES) sob o número 2206382, é classificada como Hospital Geral, sendo uma entidade privada, situada no município de Ponte Nova/MG. Possui 150 leitos gerais, presta atendimento nas áreas ambulatorial, de internação, SADT e urgência junto ao SUS, por demanda espontânea e referenciada.

Realiza uma média/mês de 600 cirurgias, 1000 exames de tomografia, 4200 exames de raio-x, 130 densitometria óssea, 330 ultrassons, 250 ecocardiogramas, 150 endoscopias, 80 colonoscopias, 212 hemodinâmica, 80 exames de medicina nuclear, 500 ressonância magnética, 100 teste ergométricos, 10 holter, 8 mapas.

Oferece serviços de saúde a homens, mulheres, crianças, gestantes, idosos e a todos os cidadãos sem qualquer discriminação atendendo ao princípio da universalidade, a saber: Ambulatório médico e odontológico; Pronto Socorro/Urgência Emergência; Central de Diagnóstico por Imagem; Internações Clínicas e Cirúrgicas; Instituto do Coração; CTI Tipo II; Centro de Otorrinolaringologia de média complexidade; Centro de oftalmologia; Prótese Auditiva; Média complexidade em Oftalmologia; Ambulatório de Ortopedia; Alta complexidade em Cirurgia Cardíaca; Alta complexidade em Neurocirurgia; Serviço de Oncologia. Hospital sendo referência do Sistema Único de Saúde em atendimentos de urgência e emergência na microrregião, composta pelos seguintes municípios: Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramma, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, São José do Goiabal, Sem Peixe, Sericita e Urucânia. Realiza atendimentos de cirurgia cardíaca e Neurocirurgia em toda região Macro Leste do Sul composta por 53 municípios.

Cabe-nos ressaltar que o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Ponte Nova, recebeu recursos financeiros das Resoluções SES/MG nº 7511/2021, 7546/2021, 7607/2021, 7655/2021, cujo o objeto é o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 para municípios com gestão de seus prestadores; porém, ainda há saldo remanescente em conta bancária, oriundos das Resoluções supramencionadas, a saber:

Saldo em conta bancária em 30/09/2023		R\$ 1.898.908,40	
Base de Cálculo			
Prestador	Contratualização mensal (Valor referente a média complexidade SIA/SIH-SUS)	Porcentagem da produção da Média Complexidade (MC)	Valor a ser disponibilizado referente ao saldo remanescente das Resoluções (considerando a porcentagem da produção MC)
Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza	R\$ 595.316,92	74,08%	R\$ 1.406.671,55
Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores	R\$ 391.688,33	25,92%	R\$ 492.236,85

Pleiteia com o recurso financeiro, custear pagamento de salários dos colaboradores da Fundação.

Detalhamento do Plano de Trabalho

2. PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho			CNPJ: 26.150.979/0001-78
ENDEREÇO: Avenida Doutor José Grossi, nº 16 - Guarapiranga			
CIDADE: Ponte Nova	U.F: MG	CEP: 35.430-213	DDD/TELEFONE: (31) 3819-5139 E-MAIL: prohosp@gavazza.com.br SITE: www.gavazza.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL: José Bueno de Magalhães			CPF: [REDACTED].436.516-[REDACTED] C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-[REDACTED] - PC/MG

3. DADOS DO RECURSO FINANCEIRO

VALOR TOTAL: R\$ 1.406.671,55	ENTIDADE GESTORA DE SAÚDE: Fundo Municipal de Saúde Ponte Nova
CNPJ: 02.926.388/0001-81	RECURSO FINANCEIRO REFERENTE A: Resoluções SES/MG nº 7511/2021, 7546/2021, 7607/2021, 7655/2021

4. DESCRIÇÃO

META / CONTRAPARTIDA: Cumprimento de 100% da Contratualização da média complexidade, por um período não mínimo de 12 meses.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01/12/2023 Término: (Previsão em dia/mês/ano): 31/12/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio a Atenção Especializada Hospitalar / Folha de pagamentos	

5. DADOS BANCÁRIOS

Nº DO BANCO	BANCO	AGÊNCIA	LOCALIDADE DA AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	Nº DA CONTA	FAVORECIDO
001	Banco do Brasil	A Definir	Empresarial Vila Rica Belo Horizonte	Corrente	A Definir	Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Custeio para pagamento de salários dos colaboradores	UN	-	01/12/2023	31/12/2024

7. PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Custeio para pagamento de salários dos colaboradores	UN	-	-	R\$ 1.406.671,55
TOTAL				R\$ 1.406.671,55

TOTAL GERAL (CONCEDENTE): R\$ 1.406.671,55

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	-	-	-	-	-	-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	-	-	-	-	R\$ 1.406.671,55	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	-	-	-	-	-	-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	-	-	-	-	-	-

9. ASSINATURAS

Ponte Nova (MG), 08 de novembro de 2023.

LUCIMAR REGINA DE
 OLIVEIRA
 FONSECA

Assinado de forma digital por
 LUCIMAR REGINA DE OLIVEIRA
 FONSECA

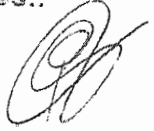
Dados: 2023.11.08 11:38:34
 -03'00'

Fundação Filantropica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho
 Lucimar Regina de Oliveira Fonseca
 Superintendente Executivo

Ponte Nova - MG, 1º de dezembro de 2023.

Ofício nº 0289/2023/SAPL/DG/VER

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Recebido em
01/12/23
Ass.:


Assunto: Solicita informações acerca do PL nº 4.036/2023.

16:51

Senhor Prefeito;

Com o intuito de obter maiores esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 4.036/2023, que visa ao repasse do montante de R\$ 1.898.908,40 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) aos estabelecimentos hospitalares situados em nosso município, para pagamento da folha de salários de seus colaboradores, solicito a complementação das informações constantes no Plano de Trabalho apresentado, **para constar planilha detalhada informando o valor a ser destinado a cada funcionário, justificando a quantia demandada e o repasse em parcela única.**

O pedido fundamenta-se no fato de que, por trata-se de recurso público, é fundamental garantir o efetivo controle de sua destinação.

Atenciosamente,


Wellerson Mayrink de Paula
Vereador – PSB